



Ata nº 77 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de dois e mil e vinte e três, às 08:30 horas, a reunião foi realizada de forma híbrida, online, através do aplicativo Google Meet, e presencial nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sito Avenida Engenheiro Manoel Batista, 363, Centro, Itaú de Minas/MG. Contamos com a presença de Neusa de Oliveira Martins – Presidente do CMAS; Alex de Paulo Soares; Icleia Maria de Souza Paiva; Aparecida Ionice Ferreira; Eliana Rodrigues de Souza Borges; Zacarias Gilberto de Souza Arantes, Elisa Poscidônio Avelino, Sintia Aparecida Amorim Pimenta e Dora Maria Sulino Ribeiro, coordenadora do CRAS. Neusa agradeceu a presença de todos (as). Com a palavra Dora apresentou os saldos bancários disponíveis para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao mês de Novembro de 2022. Segue os saldos até o dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois: Piso Mineiro: R\$39.273,41; Proteção Social Básica: R\$14.031,18; Bloco GSUAS: R\$11.931,37; Bloco GBF (Gestão do Bolsa Família): R\$36.945,71; IGD PAB (Programa Auxílio Brasil): R\$26.392,01. Após a análise do conselho, foi deliberada pela aprovação. Na sequência Dora apresentou os saldos bancários disponíveis para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao mês de dezembro de 2022. Segue os saldos até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois: Saldo Piso Mineiro: R\$15.938,36; Proteção Social Básica: R\$12.782,40; Bloco GSUAS: R\$765,55; Bloco GBF (Gestão do Bolsa Família): R\$37.247,75; IGD PAB (Programa Auxílio Brasil): R\$26.627, 73 Após a análise do conselho, foi deliberada pela aprovação. Importa ressaltar que os extratos bancários referente às receitas e despesas da assistência social foram apresentados detalhadamente na plenária. Em seguida foi apresentado o Relatório de Atividades de 2021 e o Plano de Ação de 2022 da entidade Centro de Integração Social, que após lidos, analisados, foram aprovados. Na sequência foram apresentados o Relatório de Atividades de 2021 e o Plano de Ação de 2022 da entidade Lar São Vicente de Paulo, que após lidos, analisados, foram aprovados. Foi apresentado também o Relatório de Atividades de 2022 e o Plano de Ação de 2023 da entidade Obras Sociais São Domingos Sávio, que após lidos, analisados, foram aprovados. Em seguida foi apresentado o Plano de Ação de 2022 e Relatório de Atividades 2021 da entidade Associação Beneficente Evangélica de Itaú de Minas e Adjacências, que após lido, foi analisado e constatado que os documentos não está de acordo como preconiza a Resolução do CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014. Foi apresentado em seguida o Plano de Ação de 2022 da entidade Associação Luz do Servir de Itaú de Minas, porém a entidade não apresentou o Relatório de Atividades de 2021 e após ser lido e analisado, contatou-se que o Plano de 2022 não está de acordo com a Resolução do CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014. Em seguida foi apresentado o Plano de Ação de 2022 da entidade Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Itaú de Minas, no entanto a entidade não apresentou o Relatório de Atividades de 2021 e após lido e analisado, o Plano de Ação não está de acordo com a Resolução do CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014. Assim, os conselheiros indeferiram os documentos apresentados pelas entidades: ABEIM, AVCC e Associação Luz do

Servir, entretanto, os conselheiros deliberaram por notificar as respectivas entidades sobre as não conformidades encontradas nos documentos e concedendo-lhes por meio de ofício o prazo de 30 dias para que regularizem e apresentarem novamente ao CMAS. Durante a reunião, foi solicitado que o LSVP explique através de ofício orientando como é realizada a contribuição financeira dos internos da instituição. Também foi solicitado pelos conselheiros que as entidades informem por meio dos relatórios qual o tipo de serviço socioassistencial a entidade oferece: se é de atendimento; assessoramento e/ou de defesa e garantia de direitos. Foi relatada a necessidade de fazer contato com o Conselho Estadual de Assistência Social para informar sobre o indeferimento dos relatórios/planos das entidades supracitadas quanto ao novo prazo de apresentação dos relatórios. Os conselheiros foram informados que este ano de 2023 deverá ser realizada a Conferência Municipal de Assistência Social e que devem aguardar publicação de resoluções do SUAS para esclarecer sobre a realização da conferência. Os conselheiros também foram informados sobre o lançamento do Sistema Integrado de Prestação de Contas SIPC que o CMAS deverá em breve agendar uma reunião para assistirem ao vídeo sobre as orientações para operação do SIPC. Não havendo nada mais para tratar, a presente reunião foi encerrada e a ata segue assinada por todos os membros presentes.